ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1891/2003

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ***"Praça Profº Arnaldo"***, o Logradouro Público, localizado na confluência das ruas João De Mamam e Osvaldo Cruz, localizado em frente ao Instituto de Educação Mal. Rondon.

Art. 2º - As placas denominativas conterão a seguinte indicação:**"Praça Profº Arnaldo".**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de julho de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de julho de 2003.

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

ARNALDO JAVORSKI

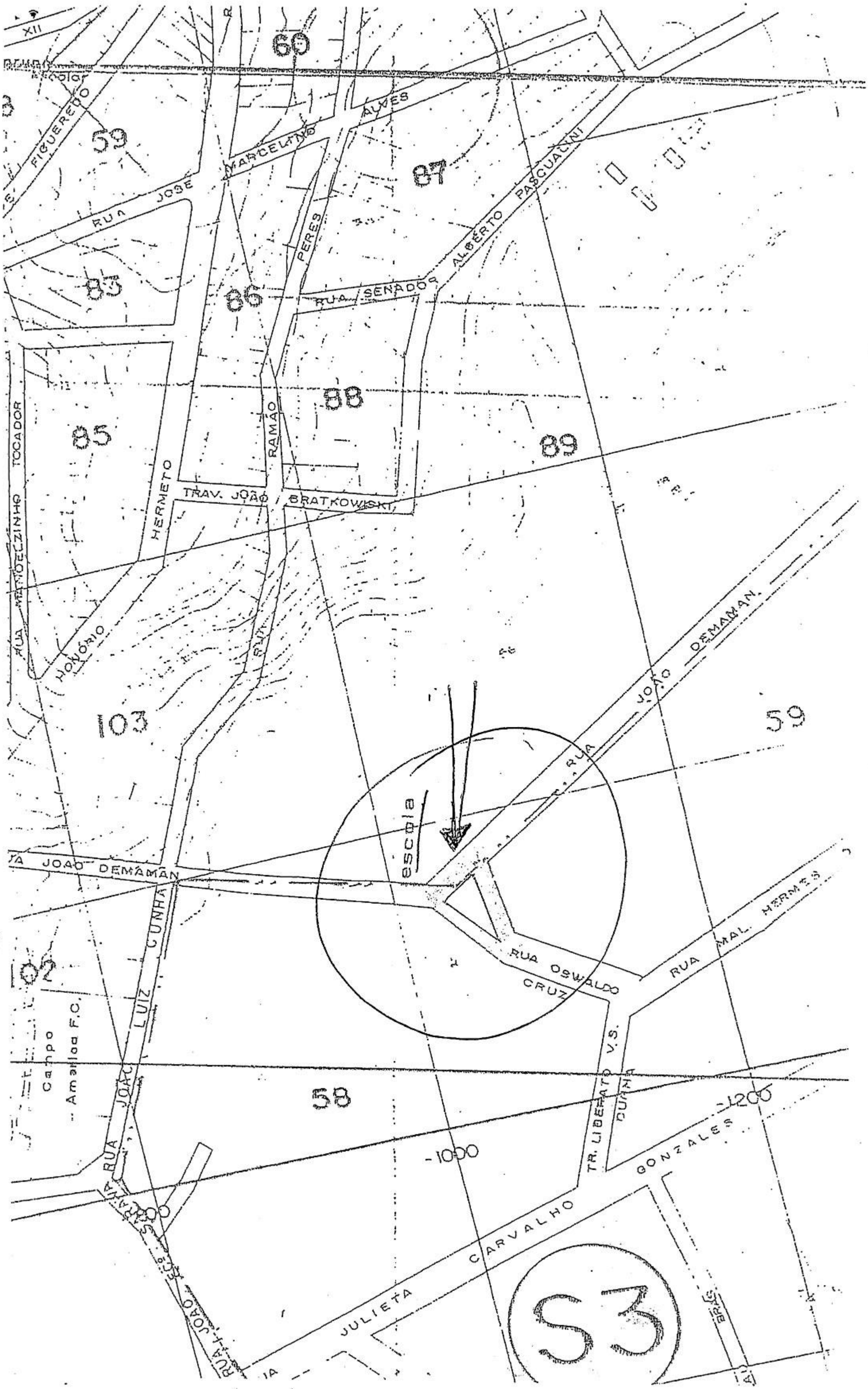
Filiação: Alexandre Javorski e Josefa Javorski

Nascido em 14/03/1951 – natural de São Jerônimo, morador de Butiá.

Data de Admissão na Escola Mal. Rondon – 26/04/76 – Professor de Ciencias.

Formado na UFRGS, em 1976;

Morreu em 20/05/1998, Professor compareceu ao trabalho no turno da manhã, não se sentindo bem, afastou-se do trabalho para consultar no hospital local, onde veio a falecer.


XII
60
59
67
66
88
89
83
03
02
58
S3
RUA FIGUEREDO
RUA JOSE
MARCELINO
ALVES
PERES
RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI
TRAV. JOÃO BRATKOWSKI
HERMETO
RAMÃO
RUA TOCADOR
RUA HONORIO
RUA JOÃO DEMAMAN
RUA LUIZ CUNHA
RUA OSWALDO CRUZ
RUA JOAQUIM
TR. LIBERATO V.S.
DURANT
GONZALES
JULIETA CARVALHO
Campo Amarillo F.C.
escala
-1000
-1200